



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL N.º 006/2020 – PPI

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 22/02/2019, às 17h 00min.

O professor Guilherme Elias da Silva, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

PPI

Considerando a Resolução 040/2012-PPI;
Considerando a Resolução 062/2013-PPI;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A abertura de inscrições do Processo Seletivo para Bolsas para os alunos matriculados no curso de **MESTRADO**, do Programa de Pós-graduação em Psicologia, do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, no dia **23 de abril de 2020**.

Artigo 2º. O candidato à bolsa deverá preencher e endereçar à Comissão de Bolsas do PPI (pelo e-mail bolsasppiuem@gmail.com) os seguintes **documentos digitalizados até o dia 03 de Maio**:

- I – Requerimento acadêmico (anexo I)
- II – Questionário socioeconômico referente ao percurso escolar **preenchido, com documentos comprobatórios; (anexo II)**
- III – Termo de Compromisso de Bolsista atestando que cumpre as exigências constantes no item 6 da Resolução n. 040/2012-PPI (anexo III)
- IV - Tabela de pontuação do curriculum vitae preenchida (anexo IV)
- V – Documentos comprobatórios para pontuação do curriculum vitae conforme descritos na Tabela de Pontuação (anexo IV)
- VI – *Currículo* Lattes atualizado.

Parágrafo 1º Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios apenas para os itens II e V. É **obrigatório** que os documentos comprobatórios do currículo (item V supracitado) sejam encaminhados (em arquivo) na ordem descrita na tabela de pontuação.

Parágrafo 2º - o não cumprimento a qualquer um dos itens e do caput deste artigo elimina automaticamente o candidato.

Artigo 3º Para fins de classificação, a pontuação final do candidato será calculada pela seguinte fórmula: $SE + (CV/10)$ sendo SE a pontuação obtida no questionário socioeconômico e CV a pontuação obtida na avaliação do currículo.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Artigo 4º. O resultado do Processo de Seleção de bolsas será divulgado até dia **08 de maio de 2020**.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados só serão contemplados caso haja oferta de bolsa

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 22 de Abril de 2020.





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo I do Edital n. 006/2020-PPI

REQUERIMENTO ACADÊMICO

Identificação

Nome: _____ R. A: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail _____ Telefone: _____

Requerimento

() Solicitação de bolsa

Maringá, ____ de _____ 20__.

Assinatura do Aluno _____



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo II Edital n. 006/2020-PPI

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área _____ sob o Registro Acadêmico nº _____, em nível de _____, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010), e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação às atividades do programa de pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local de data: _____

Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES: _____



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo III do Edital n. 006/2020-PPI

ANEXO III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO REFERENTE AO PERCURSO ESCOLAR DO CANDIDATO

- **Todos os tópicos deste item devem ser acompanhados pelos documentos comprobatórios.** No caso de ensino público; bolsista integral ou parcial em instituição privada; e participação de políticas afirmativas no ensino superior (pontua-se 30 para cada item cursado integralmente e 15 para parcialmente).

1. Onde cursou o ensino fundamental? (Especifique se a instituição é pública ou privada. Se foi bolsista no ensino particular especifique se a bolsa foi integral ou parcial, e qual a porcentagem de desconto).
2. Onde cursou o ensino médio? (Especifique se a instituição é pública ou privada. Se foi bolsista no ensino particular especifique se a bolsa foi integral ou parcial, e qual a porcentagem de desconto).
3. No ensino superior participou de alguma política de ação afirmativa*? (Cotas sociais ou raciais, PROUNI, FIES ou outras).

* Neste tópico será considerado se o candidato estudou integralmente em instituição pública.

Outras informações que julgar conveniente:



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Continuação anexo III:

Eu, _____, declaro que:

- As informações que apresentei neste formulário são verdadeiras;
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não significa o deferimento de qualquer benefício;
- Estou ciente de que, caso eu seja contemplado com bolsa, tal período somente será computado para fins de aposentadoria se eu efetuar contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo” (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91);
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário socioeconômico tem validade somente para as bolsas que serão distribuídas a partir do Edital no. 006/2020-PPI.
- Estou ciente que devo residir em Maringá. Exigência esta feita pela Capes.
- Estou ciente de que em caso de não comprovação da veracidade das informações estarei sujeito às penalidades previstas no edital.

Assinatura



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo IV do Edital n. 006/2020-PPI

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Nome: _____

Linha: _____

PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA NO MESTRADO - PPI-UEM

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1	Residência (Máx. 3)	100 (na área) 70 (outras áreas)	
1.2	Especialização (≥360h) Com apresentação de TCC (máx. 3)	100 (na área) 70 (outras áreas)	
1.3	Cursos de aperfeiçoamento (≥180h) (somente na área)	50 por curso (máximo 3)	
TOTAL DO ITEM 1			

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Considerar os últimos 5 anos)

Item	Critérios	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b) (max 10)	Total de (a) x (b)	Pontuação do candidato
2.1	Atividade docente e administrativa no Ensino Superior (máx. 10 de cada)				
	Graduação	10 pontos/mês			
	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	15 pontos/módulo			
	Coordenação de curso de graduação na área	10 pontos/ mês			
TOTAL DO SUBITEM 2.1					

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência) máx. 5 de cada

2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, grupos de estágio, TCC)	20 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	30 pontos/orientação			**	



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

TOTAL DO SUBITEM 2.2						
2.3	Participação em bancas de comissões julgadoras máx 5 cada					
2.3.1	TCC Graduação	15 pontos/participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	30 pontos/participação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.3						
2.4	Atuação em projetos/grupos de ensino e pesquisa (máx 5 de cada)					
	Coordenação em projetos de ensino e/ou extensão institucionais.	30 pontos/projeto				
	Participação em projetos de ensino e/ou extensão institucionais.	20 pontos/projeto				
	Participação em programa de iniciação científica (PIC ou PIBIC) com ou sem bolsa	50 pontos/projeto				
	Participação em grupos de pesquisa certificados pelos CNPq.	25 pontos/projeto				
TOTAL DO SUBITEM 2.4						

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL (a partir de 2015)

3.1	Artigos publicados (utilizar Qualis CAPES área psicologia)					
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.1						
3.2	Livros e capítulos na área (com ISBN e corpo editorial)					



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

	Livros editados (autor)	100 pontos/obra			**	
	Tradutor de livros	60 pontos/obra			**	
	Autor de capítulos ou organizador de livros *	40 pontos/obra			**	
* Quando os capítulos forem publicados em livro organizado pelo mesmo autor, conta-se no máximo 3 capítulos.						
TOTAL DO SUBITEM 3.2						
3.3	Trabalhos em Eventos na área (máximo de 5 por item)					
	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a cinco)	30 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a cinco)	15 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	5 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	5 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	2 pontos/ocorrência			**	



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

TOTAL DO SUBITEM 3.3	
TOTAL DO ITEM 3 + SOMA DOS SUBITENS 3.1 + 3.2 + 3.3	

4. OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS máx. 5 de cada

Item	Critérios/quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, palestras, congressos, exposições e feiras	2 pontos/ocorrência				
4.2	Organização de eventos, palestras, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência				
4.3	Conferências, palestras, mini-cursos e oficinas proferidas em eventos acadêmicos, científicos	20 pontos/ocorrência				
4.4	Cursos ministrados na na área com carga-horária mínima de 8 horas	30 pontos/ocorrência				
4.5	Participação em cursos na area com duração mínima de 8h	3 pontos/ocorrência				
4.6	Aprovação em testes seletivos públicos (contratos temporários) e privados	30 pontos/ocorrência				
4.7	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre				
TOTAL DO ITEM 4						

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 +2 + 3 + 4	
--	--